

Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA

Estado, Cidadania e Consumo

Orientações para Novas Oportunidades
da Aprendizagem

Secretário de Educação e Esportes

Alexandre Schneider

Secretária Executiva de Gestão de Rede

Karen Martins Andrade Pinheiro

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação

Tárcia Regina da Silva

Secretário Executivo do Ensino Médio e Profissional

Gilson Alves do Nascimento Filho

Secretário Executivo de Articulação Municipal

Natanael Silva

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Gilson Monteiro Filho

Secretário Executivo de Obras

Rafael Cunha

Secretário Executivo de Esportes

Luciano Leonídio

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Rafaela Ramos

Elaboração

Vanessa Juliane Silva Costa

Equipe de coordenação

Janine Furtunato Queiroga Maciel

**Gerente de Políticas Educacionais do Ensino Médio
(GGPEM/SEMP)**

Rômulo Guedes e Silva

**Gestor de Formação e Currículo
(GGPEM/SEMP)**

Andreza Shirlene Figueiredo de Souza

**Chefe da Unidade de Formação e Currículo do Ensino Médio
(GGPEM/SEMP)**

Revisão

Ana Caroline Borba Filgueira Pacheco

Sumário

Introdução	3
Tecendo conhecimento	3
Roteiro de atividade	8
Referencial Bibliográfico	9

Introdução

Olá estudante.

Este caderno foi escrito especialmente para você, estudante do ensino médio. Aqui você encontrará uma abordagem sobre a unidade curricular **Estado, Cidadania e Consumo** com atividades e formas de discussão das temáticas de maneira mais próxima, mediada por este caderno. Dúvidas podem ser tiradas com seus professores na escola.

A Unidade Curricular **Estado, Cidadania e Consumo** - presente na Trilha *Direitos Humanos e Participação Social* no Novo Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco - tem o objetivo de aprofundar conhecimentos que você já estudou na Formação Geral Básica (FGB), do nosso currículo.

De acordo com os vários estudos em relação, Estado, Cidadania e Consumo, podemos salientar que os conceitos de Estado e cidadania são fundamentais na organização de uma sociedade democrática. Além de conscientizarem-se e refletirem sobre as escolhas de consumo e seus impactos sociais e ambientais. Tendo em vista, o consumo consciente reduzindo o desperdício, promovendo a sustentabilidade e contribuindo para um mundo mais equilibrado e justo

Vamos iniciar nossos estudos e trilhar os caminhos do conhecimento, aumentando nossa bagagem intelectual!

Estado, Cidadania e Consumo

O Estado é uma entidade política que exerce autoridade sobre um território específico e possui o poder de fazer Leis, promover o bem-estar geral e fornecer serviços públicos. O Estado também é responsável por garantir os direitos e proteger os interesses dos cidadãos, incluindo os direitos dos consumidores. No contexto das garantias do consumidor, o Estado desempenha um papel essencial na criação e aplicação de normas e Leis que visam proteger os consumidores contra práticas comerciais desleais, produtos defeituosos e informações enganosas. Algumas das principais normas que dão suporte às garantias do consumidor incluem entre outras: Legislação de Defesa do Consumidor (CDC); e Normas ISO

para Qualidade de Produtos e Serviços; Constituição Nacional: Organizações Reguladoras; Leis de Responsabilidade do Produto; Leis de Defesa da Concorrência; Regulamentação de Propaganda e Publicidade.

“Estado, Consumo e Cidadania” está intrínseca à formação do cidadão, onde o tema abrange várias vertentes das instituições, levando-o a perceber as esferas políticas, sociais e econômicas, bem como, a conscientização do seu poder de reivindicar seus direitos, principalmente as constitucionais, tomando conhecimento das organizações sociais, empresas, as quais devem seguir as Leis que o protegem de qualquer natureza de exploração e atinge os seus direitos individuais e coletivos.

Tecendo conhecimento

Compreendendo os mecanismos das instituições sociais

Uma instituição consiste, portanto, num conjunto complexo de valores, de normas e de usos partilhados por um certo número de indivíduos (Johnson, 1997). Conceição (2002), descreve que as instituições são fundamentais na compreensão das diferentes trajetórias do crescimento econômico, tanto em nível macro, quanto micro econômico, sendo necessário defini-las. O qual consiste em uma tarefa complexa e às vezes ambígua e que, o conceito de instituição pode ser definido como um conjunto de normas, valores e regras e a sua evolução. Essa evolução resulta de uma situação presente que molda o futuro através de um processo seletivo e coercitivo, orientado pela forma como os homens percebem e veem as coisas, o que altera ou fortalece o seu ponto de vista.

Toda instituição tem um papel ou função social, sendo necessário para o seu funcionamento equipamentos materiais e imateriais, que atendam aos desígnios sociais, estabelecendo padrões, interesses, através de valores definidos, que estabelecem assim, um código de conduta entre os cidadãos de uma mesma cultura (Conceição, 2002).

As instituições, tais como: Família, Igreja, Estado, Escola e Empresas têm como finalidade a satisfação das necessidades dos indivíduos e dos grupos sociais (Cataneo, 2009). Nessas estruturas sociais

Este material foi produzido a partir do Material de Apoio a Ação Docente, disponível em: [Estado-Cidadania-e-Consumo](#).

Autoras: Vanessa Juliane Silva Costa; Maria das Neves Gregório e Lúcia Ângela Macedo França.3

encontram-se seus respectivos comportamentos, traços culturais, símbolos, bens imóveis, códigos orais ou escritos.

Na estrutura familiar são observados padrões comportamentais, sendo uma instituição milenar, destacando os diversos modelos que existiram desde a origem da humanidade e que hoje estão presentes no nosso cotidiano, como observamos na Figura 1, como o casamento, união estável, efetividade. Segundo Silva (2010) a família é um tema constante em praticamente todas as ciências: Antropologia, Sociologia, Pedagogia, Direito, Psicologia, História, entre outras ciências.



Figura 1 - Organização social da família

Disponível em: <https://pt.vecteezy.com/arte-vetorial/9339939-feliz-cartoon-familia>.
Acesso em 08 maio 2024.

A religião está presente na vida do homem desde seus primórdios, onde o ser humano sempre buscou uma ligação com o sagrado, além de, muitas vezes, forças e inspiração para enfrentar as suas dificuldades, nas diversas formas de cultos e diversas formas de ligação com o sagrado, em que, o homem procura respostas para sua vida, apoio psicológico ou até material, crescimento intelectual e um maior desenvolvimento como ser humano e social (Machado, 2023).

No Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 a “A educação, direito de todos e dever do Estado e da

família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
Acesso em 19 fev. 2023.

A escola, como instituição social (Figura 2 abaixo), não se limita ao acesso à cultura, ao conhecimento socialmente valorizado (e, na moderna sociedade urbano-industrial, parece que ela nunca se limitou a isso), dentro de condições historicamente determinadas é preciso que ela procure dar conta, tanto do acesso à cultura, como de se constituir um espaço de convivência social que favoreça e estimule a formação da cidadania (Bueno, 2023).



Figura 2 - Escola, como instituição social

Disponível em: <https://encurtador.com.br/rJKS9>. Acesso em 08 maio 2024.

A produção de bens e serviços à procura de um mercado consumidor, atualmente, ultrapassa a mera preocupação com o crescimento econômico. O planejamento empresarial idôneo vai além da preocupação com o número de consumidores e de usuários, como bem afirma Feitosa e Lupi (2016):

Este material foi produzido a partir do Material de Apoio a Ação Docente, disponível em: [Estado-Cidadania-e-Consumo](https://www.estado-cidadania-e-consumo.com.br).

Autoras: Vanessa Juliane Silva Costa; Maria das Neves Gregório e Lúcia Ângela Macedo França. 4

A preocupação da instalação da empresa com um nível de vida digno e satisfatório da população aos seus arredores pode pressupor, além do cumprimento da legislação vigente e o exercício da função social do empreendedor, e conseqüentemente um aumento de consumo e ampliação de mercado (Lupi, 2016, p.05).

Nesse sentido, compreende-se que:

As empresas devem se comprometer com o desenvolvimento da comunidade, pois dela extraem recursos empregados em sua produção. E essa preocupação também faz parte de uma estratégia de sobrevivência das empresas no mercado, principalmente garantindo a sua boa imagem.

Disponível em:

<http://site.conpedi.org.br/publicacoes/4b3el5ku/bloco-unico/DIHpsb6QTKsj1eH9.pdf>. Acesso em 30 jan. 2024.

As funções básicas do Estado permanecem desde a época de Aristóteles. As funções básicas na antiguidade eram: a consultiva, a administrativa e a judiciária. Houve modificações que consolidaram os três poderes atuais: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário (JusBrasil, 2023).

A divisão desses Poderes é crucial para a formação de uma sociedade preocupada com as relações de comando, pois sem esse desligamento podem ocorrer situações de arbitrariedade.

Disponível em: As funções do Estado e seus três poderes | Jusbrasil. Acesso em 03 jan. 2023.

O Poder do Estado é uno e indivisível, cada um dos poderes no exercício de suas funções, exercem suas atividades de formas diferenciadas, o que não quer dizer que são independentes, não são subordinados entre si, eles devem trabalhar de forma harmônica, mas autônoma. Os três poderes (JusBrasil, 2023) são constituídos de:

O Legislativo estabelece normas que regem a sociedade. Cabe a ele criar leis em cada uma das três esferas e fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Esse Poder é exercido pelo Congresso Nacional, que atua através do Senado Federal, composto por senadores, e da Câmara dos Deputados.

O Executivo é responsável pela administração dos interesses públicos, sempre de acordo com nossa carta magna e as ordenações legais. A

Constituição regula-o através do artigo 76 até o 91. O executivo é distribuído no âmbito nacional, regional e municipal.

O Judiciário possui duas tarefas principais, a primeira é a de controle de constitucionalidade, ou seja, é a averiguação da compatibilidade das normas com a Constituição da República, pois só assim serão válidas. A segunda obrigação é justamente solucionar as controvérsias que podem surgir com a aplicação da lei.

O Ministério Público é uma instituição independente, essencial à função jurisdicional do Estado (Ministério Público, 2023), antes da Constituição de 1988, o Ministério Público integrou o Poder Judiciário (Constituição de 1967) e o Poder Executivo (Constituição de 1969). O Ministério Público, por outro lado, além de não pertencer a qualquer um dos três Poderes, tem a garantia constitucional de não ser extinto nem ter suas atribuições repassadas a outras instituições. Uma das maiores inovações institucionais da Constituição de 1988 foi a criação do novo Ministério Público. Embora alguns avanços possam ser identificados em períodos anteriores, a combinação entre autonomia, instrumentos de poder e amplo leque de atribuições é consagrada na Carta de 1988. É nessa combinação que reside a força dos milhares de promotores e procuradores espalhados pelo Brasil (Kerche, 2014). Na Constituição de 1988, o Ministério Público conquistou posição em Capítulo próprio (Mazzilli, 2023) - Das funções essenciais à Justiça; de suas finalidades a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput).

O que se pode entender sobre capitalismo

O capitalismo é definido como um sistema econômico, que tem como base a iniciativa privada e o livre mercado, cujo objetivo é o lucro, a produção e o consumo são realizados em grandes escalas, onde o processo de circulação das mercadorias é coordenado pelo livre jogo da oferta e demanda dos mercados; o desenvolvimento tecnológico é determinado pela acumulação, e de novos padrões de capital (Paula, 2020). O termo capital advém do latim *capitale* e significa "cabeça", que faz referência às cabeças de gado, isto é, um dos critérios de riqueza nos tempos antigos.

Atualmente, o capital está relacionado diretamente com o dinheiro ou crédito (Menezes, 2020). Para o mesmo autor, o capitalismo é um sistema econômico e social baseado na propriedade privada dos meios de produção, no lucro máximo e no trabalho assalariado e na livre competência. Nesse sistema, os indivíduos e as empresas buscam maximizar seus ganhos através da inversão e da troca de bens e serviços no mercado, os proletários recebem um salário pelas horas do trabalho.

Origem do Capitalismo

O capitalismo tem suas raízes na transição do feudalismo para a economia mercantilista durante os séculos XV e XVI na Europa. Com a queda do sistema feudal, houve uma mudança gradual na forma como a produção e o comércio eram organizados. O sistema feudal, baseado na posse de terras e obrigações de serviço, deu lugar a uma economia mais orientada para o comércio e a produção de bens.

Disponível em: Capitalismo - Toda Matéria. Acesso em 31 jan. 2024.

A Revolução Industrial no século XVIII foi um marco crucial no desenvolvimento do capitalismo. Com a inovação tecnológica e a mecanização da produção, houve um aumento significativo na produtividade e na capacidade de produção em larga escala. Isso levou ao surgimento de fábricas, novas formas de organização do trabalho e uma expansão do mercado global (Menezes, 2020).

Durante a formação do capitalismo, vários pensadores tiveram um importante papel, em 1723, em um contexto ainda pré-revolução industrial, que nasce Adam Smith, filósofo e economista, Smith é criado em uma família de classe alta não pertencente à nobreza. Em sua obra, "A Riqueza das Nações" (1776), marca a teoria econômica liberal, sendo precursor da "economia clássica". Adam Smith defende uma certa economia livre, e atribui algumas funções ao Estado, como, educação, principalmente da classe trabalhadora, não subserviente aos interesses privados (Gouvêa e Matos, 2020).



Figura 3 - As grandes empresas e o mercado financeiro.

Disponível: <https://images01.brasildefato.com.br/01888ec3dfb8aa332f91bcf856f5e76a.jpeg>. Acesso em 16 fev. 2024.

O Capitalismo Globalizado, da metade do Século XX aos dias atuais ou capitalismo informacional, cognitivo ou do conhecimento corresponde a quarta fase de desenvolvimento do capitalismo. Esse termo foi utilizado primeiramente pelo sociólogo espanhol Manuel Castells, em sua obra "A Sociedade em Rede", escrita em 1996 e publicada em 2006. O capitalismo informacional teve início com a quebra da bolsa de valores de Nova York (1929), ganhando força na virada do século (Bezerra, 2020).

Disponível em: O que é Capitalismo Informacional?-Toda Matéria. Acesso em 31 jan. 2024.

Oligarquias

Oligarquia é um termo usado para designar uma forma de governo e/ou organização em que o poder está concentrado nas mãos de um pequeno grupo de pessoas, famílias ou indivíduos que detêm o controle e a influência sobre as decisões políticas, incentivadas e sociais de uma sociedade.

Disponível em: (Entenda o que é Oligarquia (com exemplos) - Toda Matéria). Acesso em 31 jan. 2024.

Os oligarcas são as pessoas que pertencem a este pequeno grupo, que controlam as políticas sociais e econômicas em benefício de interesses próprios. A palavra oligarquia tem origem no grego "oligarkhía",

Este material foi produzido a partir do Material de Apoio a Ação Docente, disponível em: [Estado-Cidadania-e-Consumo](#).

Autoras: Vanessa Juliane Silva Costa; Maria das Neves Gregório e Lúcia Ângela Macedo França. 6

que significa literalmente, (Oligarquia: o que é e significado), “Governo de Poucos”. No Brasil após o regime monárquico, com a Proclamação da República (1889), o Brasil passou a ser governado por uma oligarquia, sendo representado por uma elite de grandes proprietários rurais da agricultura e da pecuária, até o ano de 1930, e dominavam a política café com Leite, a produção cafeeira representando o Estado de São Paulo e a produção leiteira o Estado de Minas Gerais.

Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/politica-cafe-com-leite.htm>. Acesso em 31 jan. 2024.

A oligarquia no mundo, um dos exemplos clássicos de governo e poder oligárquico, é a oligarquia Espartana. A cidade de Esparta durante um longo período se caracterizava por possuir um regime militarista, comandado por um grupo específico.

Essa pólis grega era regida por dois reis e era controlada por um pequeno grupo de famílias importantes. No Japão, o poder da família imperial japonesa foi um período (de 1868 a 1912), que caracterizou o autoritarismo, comandado pela elite socioeconômica do país, denominado período Meiji no Japão, bem como, na atual Rússia sob o comando do presidente Vladimir Putin, após a saída de Boris Yeltsin, seus aliados foram excluídos do poder sendo investigados e tiveram que fugir do país.

A desconstrução do mundo dos direitos apenas disfarça o interesse em manter as condições e as taxas de remuneração do capital em suas mais diversas formas de relações econômicas no mundo, assim como, o direito à propriedade e aos frutos do trabalho da oligarquia permanece sempre intocável e imune às crises, e, portanto, a propriedade já não está constituída em sua intangibilidade, senão para alguns grupos oligárquicos, o conjunto da população é quem arcará os custos dos prejuízos, por meio do recolhimento de tributos que não alcançam materialmente os organizadores ocultos do sistema (Bueno, 2017).

Disponível em: <https://www.politize.com.br/oligarquia-o-que-e/>. Acesso em 04 jul. 2024.

Consumismo

O consumo se refere a uma mentalidade e um comportamento caracterizado por uma abordagem excessiva na aquisição e no consumo

de bens e serviços, um meio de buscar satisfação pessoal, status social ou felicidade. Em uma sociedade de consumo, costuma-se valorizar e medir o sucesso em termos de posses materiais e poder aquisitivo.

Disponível em: Consumismo - Mundo Educação. Acesso em 20 dez. 2023.

1. Impacto ambiental: o consumo excessivo pode levar a uma sobre-exploração de recursos naturais, a produção massiva de bens e a geração de resíduos e contaminação.

2. Esforço: o consumo desenfreado pode levar as pessoas a endossar-se para manter um estilo de vida que não pode ser usado, o que resulta em problemas financeiros extremos.

3. Deterioração das relações sociais: a abordagem excessiva nas posses materiais pode desviar a atenção das relações interpessoais e o senso de comunidade.

4. Efeitos psicológicos: a busca constante de satisfação através do consumo pode levar a sentimentos de insatisfação e vazio emocional à medida que as expectativas não se cumprem.

5. Iniquidade social: o consumo pode contribuir para a desigualdade social ao criar brechas entre aqueles que podem permitir um alto nível de consumo e aqueles que não podem.

6. Presença social: a publicidade e as influências culturais podem fomentar a ideia de que o valor pessoal é derivado da aquisição de bens, o que exerce pressão sobre as pessoas para que consumam mais.

7. Obsolescência programada: a produção e promoção de produtos com uma vida útil limitada pode levar a substituir frequentemente os bens, gerando mais consumo e resíduos.

Disponível em: <https://www.significados.com.br/consumismo/>. Acesso em 16 fev. 2024.

No entanto, é importante sinalizar que o consumo em si mesmo não é inerentemente negativo. É necessário para satisfazer as necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida das pessoas. O problema aumenta quando o consumo é excessivo, impulsionado por desejos superficiais e uma busca constante de satisfação no material.

Nos últimos anos, houve um movimento crescente para o consumo consciente e sustentável, que busca equilibrar as necessidades e desejos individuais com considerações éticas, sociais e ambientais.

Legislações que protegem o consumidor

Constituição Federal

Em relação aos direitos do consumidor, a Constituição Federal de 1998 (BRASIL 1998), TÍTULO II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, CAPÍTULO I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar, § 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

Assim como, no TÍTULO VII designa a Ordem Econômica e Financeira, CAPÍTULO I, sobre os Princípios Gerais da Atividade Econômica Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social. Entre os princípios observados, estão, IV – 13.

Legislação de Defesa do Consumidor (CDC)

É um conjunto de normas jurídicas criadas para proteger os direitos dos consumidores em transações comerciais. Ela regulamenta para garantir que os consumidores recebam informações claras e precisas sobre produtos e serviços, tenham o direito de escolha, não aceitem práticas abusivas e tenham meios de solucionar conflitos de maneira justa.

O CDC visa equilibrar as relações de consumo, conferindo poder aos consumidores para que possam tomar decisões controladas e serem tratados de maneira ética e respeitosa pelas empresas (Tartuce. 2021).

Por outro lado, as Normas ISO para Qualidade de Produtos e Serviços são padrões internacionais para garantir que produtos e serviços atendam a critérios específicos de qualidade, segurança e desempenho. Essas normas são protegidas por especialistas em diferentes áreas e são aplicadas em empresas que desejam demonstrar conformidade com padrões globalmente reconhecidos. As certificações ISO são indicadores acompanhados de que produtos foram exibidos a processos de controle

rigorosos, tiveram maior confiabilidade para os consumidores e melhor confiança para as empresas (Tartuce. 2021).

Roteiro de atividade

1- Falar em cidadania é necessário e urgente, pois muitos ainda desconhecem o real significado desta palavra, a qual qualifica pessoas. Sobre a temática em questão, assinale a alternativa correta.

a) O conceito de cidadania tal qual conhecemos hoje, está ligada ao direito e é estabelecida pela Constituição Federal. É possível definir cidadania como o conjunto de direitos e deveres civis, sociais e políticos de um povo que habita um determinado território.

b) Cidadania se iguala ao conceito de naturalidade e encontra a sua expressão na Lei. Só é considerado cidadão aquele que apresentar as características e prerrogativas apontadas por uma lei ou outro normativo sobre o tema.

c) A cidadania é apenas um conjunto de normas que devem ser obedecidas pelos cidadãos, os deveres. A definição e conceituação de cidadania está intrinsecamente ligada aos critérios objetivos determinados em lei.

d) Cidadania é a pertença passiva e ativa de indivíduos no local onde ele esteja, mesmo que provisoriamente, com certos direitos e obrigações universais em um específico nível de igualdade.

2- "Os programas assistencialistas (...), reiteram as desigualdades sociais, podendo mesmo criar uma certa dependência nas pessoas que participam desses programas. Com essa relação de dependência o cidadão fica impossibilitado, mesmo de maneira inconsciente, de estabelecer sua cidadania, afundando cada vez mais na improvável inclusão social".

Dentro do contexto do trecho acima, como podemos definir cidadania?

a) É a inserção plena do indivíduo nos contextos sociais, políticos e civis da sociedade de forma igualitária.

b) É a submissão aos poderes legalmente instituídos e o respeito incondicional a suas decisões.

- c) É a obrigação de entender os limites da convivência humana, respeitando sempre os direitos do outro.
- d) É o direito que cada indivíduo tem de exaltar a democracia por meio do voto.

Disponível em: <https://questoes.grancursosonline.com.br/questoes-de-concursos/sociologia-ciencias-sociais-cidadania>. Acesso em 10 maio 2024.

3- O Estado é uma instituição organizada, política, social e jurídica, o qual ocupa um território definido e é regido por uma lei maior chamada de Constituição. É dirigido por um governo soberano, o qual é responsável pela organização e controle social. Nesta definição, destacam-se três elementos:

- a) Povo, governo e território.
- b) Executivo, legislativo e judiciário.
- c) Cidadania, legalidade e direitos políticos.
- d) Poder, soberania e cidadania.
- e) Povo, poder e estado.

Disponível em: <https://questoes.grancursosonline.com.br/questoes-de-concursos/direito-constitucional/1562966>. Acesso em 10 maio 2024.

4- Com relação ao consumo sustentável, considere as afirmações abaixo.

- I. Envolve a escolha de produtos que usem menos recursos naturais em sua produção, que sejam facilmente reciclados e garantam trabalhos decentes às pessoas que os produziram.
- II. Significa comprar todos os bens financeiramente disponíveis ao consumidor no momento da compra, de modo a evitar que os lares tenham bens obsoletos.
- III. É um conceito ligado a compras conscientes, que são feitas quando avaliamos os impactos sociais e ambientais (tanto positivos quanto negativos) dos produtos que adquirimos.

IV. As iniciativas de consumo consciente enviam às empresas o recado de que a sociedade quer produtos e serviços com impactos positivos ou, pelo menos, reduções drásticas de impactos negativos.

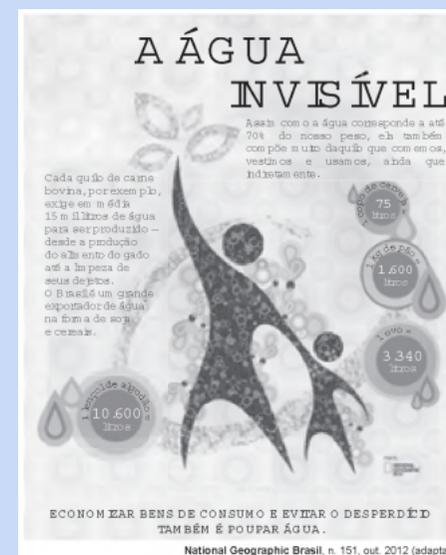
V. As compras conscientes são aquelas que fomentam a economia nacional, inclusive em momentos de sacrifícios sociais e naturais, para que a economia cresça antes de dividir as riquezas.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- a) I, III e IV.
- b) II, IV e V.
- c) I, II e III.
- d) III, IV e V.
- e) I, II e V.

Disponível em: <https://www.qconcursos.com/questoes-de-concursos/questoes/ac9f513f-49>. Acesso em 10 maio 2024.

5-



Este material foi produzido a partir do Material de Apoio a Ação Docente, disponível em: [Estado-Cidadania-e-Consumo](#).

Autoras: Vanessa Juliane Silva Costa; Maria das Neves Gregório e Lúcia Ângela Macedo França.9

Nessa campanha publicitária, para estimular a economia de água, o leitor é incitado a

- A) Adotar práticas de consumo consciente.
- B) Alterar hábitos de higienização pessoal e residencial.
- C) Contrapor-se a formas indiretas de exportação de água.
- D) Optar por vestuário produzido com matéria-prima reciclável.
- E) Conscientizar produtores rurais sobre os custos de produção.

Disponível em: <https://www.gconcursos.com/questoes-do-enem/questoes/d9415eeb-a6>. Acesso em 10 maio 2024.

Referencial Bibliográfico

BUENO, J. G. S. B. 2017. Função Social da Escola e Organização do Trabalho Pedagógico. Educar, Curitiba, n. 17, p. 101-110. 2001. Editora da UFP.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BEZERRA, JULIANA, 2020. O que é o capitalismo Informacional? Toda Matéria CDC - Código de Defesa do Consumidor e normas correlatas 2ª edição, 2017. Disponível em Código de Defesa do Consumidor. Acesso em 16 fev 2024.

CONCEIÇÃO, O. A. C. 2002. Conceito de Instituição nas Abordagens Modernas Institucionalistas. Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

CATANEO, M. E. Conhecendo Ambientes Educativos : livro didático; design instrucional Carmen Maria Cipriani Pandini. – Palhoça: UnisulVirtual, 2009. Dicionário de Sociologia, 2023.

Dicionário de sociologia para o CACD: Ilberalismo | Curso Sapientia Acesso em 16 fev. 2024.

FEITOSA, R. J. F.; LUPI, A. L. P. B. 2016. XXV Congresso do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Curitiba, Direito Empresarial I. Florianópolis – Santa Catarina – SC. Disponível em www.conpedi.org.br. Acesso em 16 fev. 2024.

GOUVÊA, B. M.; MATOS M. P. Os contrastes do pensamento econômico e do Estado inglês na formação do capitalismo, virtual 9, 10, 11 e 12 de novembro 2020, 8ª Conferência Virtual Econômica.

JOHNSON, A. G. Dicionário de Sociologia, 1997.

KERCHE, F. O Ministério Público no Brasil: relevância, características e uma agenda para o futuro. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/87818>. Acesso em 16 fev. 2024.

MACHADO, J. C.; FERRÃO, I. 2023. A Religião como Elemento de Integração e Apoio Social.

MAZZILLI, H. N. 2023. Funções Institucionais do Ministério Público. 1 FUNÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO Hugo Nigro

Disponível em: Mazzilli Promotor de Justiça em S. Paulo. Acesso em 02 ago. 2023.

MENEZES, P. 2020. Disponível em: Capitalismo - Toda Matéria. Acesso em 16 fev. 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO, 2023. Disponível em: Sobre o Ministério Público (MP). Acesso em 02 ago. 2023.

PAULA, R. Z. A. 2020. - Coleções Estudo o Capitalismo: Capitalismo, definições. Disponível em: https://www.edufma.ufma.br/wp-content/uploads/woocommerce_uploads/2020/06/PAULA-Ricardo-imbrao-Affonso-de-Capitalismo-Defini%C3%A7oes-Livro-1.pdf. Acesso em 16 fev. 2024.

SENADO FEDERAL, 2017. Disponível em: L8078compilado; Da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos (arts. 8º a 28) - Título I. Dos direitos do consumidor - Código de defesa do

consumidor - anotado - Livros e Revistas - VLEX 845357846. Acesso em 16 fev. 2024.

SILVA, A. A construção da parceria família-creche: expectativas, pensamentos e fazeres no cuidado e educação das crianças. 189 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2023.

Disponível em: Responsabilidade objetiva do fornecedor — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Acesso em 16 fev. 2024.

TARTUCE, FLÁVIO, 2021. Manual de Direito Civil. Imprensa: Rio de Janeiro, Método, 2022.

